



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 378/2023

De: 09 de Agosto de 2023

*“Concede Licença Especial em Espécie a servidora **Carla Cristina Camargo** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 da Lei n.º 018/1991 e Art. 56 da Lei n.º 467/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie**, a servidora matrícula n.º 13 **Carla Cristina Camargo**, lotada no cargo efetivo de Professor na Secretaria Municipal de Educação referente ao quinquênio de 28/01/2016 a 27/01/2021 para usufruir no mês de **Agosto de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, em 09 de Agosto de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal